



De: Defesa Civil.  
Para: Vitor (Gabinete).

**CÓPIA**

- **Em Resposta ao Requerimento nº 068/2022**

Venho informar o seguinte:

1- À data da interdição conforme relatório de vistoria nº 073/2022, foi na data de 10/02/2022.

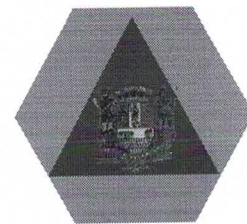
2- Segue cópia de laudos produzidos na referida ponte, pela Defesa Civil.

São Roque, 03 de Maio de 2022.

Antonio Augusto Godinho  
RG 8.425.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
COMPDEC**



**RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 073/2022.**

**Ao Dept. de Planejamento / Dept. de obras.**

**CÓPIA**

Data da realização: 10/02/2022.

Local: Ponte da Rua Frederico Amosso, com Rua Antonio Bahu  
Bairro: Jardim Rene - São Roque.

Autor: Michael dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil,  
**Juliana Caldevilla** Eng<sup>a</sup> Ambiental e Diretora do Dept. de Planejamento,  
**Marina Magalhães** Eng<sup>a</sup> Civil e Dir. do Dept. de Obras, **Adriano Ito dos Santos** Eng<sup>o</sup> Ambiental e Dir. do Dept. Do Meio Ambiente.

Solicitante: Marina Magalhães (Dept. de Obras).

No local: A Mesma.

**- Descrição da área no momento da vistoria:**

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou que houve quebra e enfraquecimento dos tubos de aço da referida passagem do rio. Com essa perda da propriedade de resistência perdeu-se estanqueidade dos mesmos, comprometendo o sistema com infiltração lateral das cabeceiras. Com essa situação houve queda do paredão lateral atingindo a rua Frederico Amosso, que ficou comprometido na sua passagem.

Observou-se com esse enfraquecimento de resistência e colapso da estrutura de cima, que houve afundamento do referido tablado (aterro). Houve trincas com quebra da viga de suporte do mesmo.

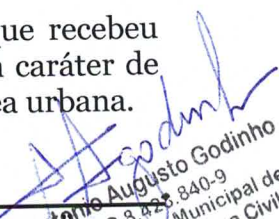
Observou-se casas próximas, depois da passagem de vazão da ponte, onde essa infiltração por de trás do paredão ocasionou afundamento do sistema viário da rua.

Com essas ruas interditadas em seus trechos não só afetam o bairro, como também o fluxo de veículos da área toda.

**- Conclusão:**

Esta COMPDEC interditou a ponte e a parte da rua lateral que recebeu infiltração e deslizou. Será necessário uma obra de reconstrução em caráter de urgência para tentativa de mitigação e prevenção de acidentes em área urbana.

*“Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas”*

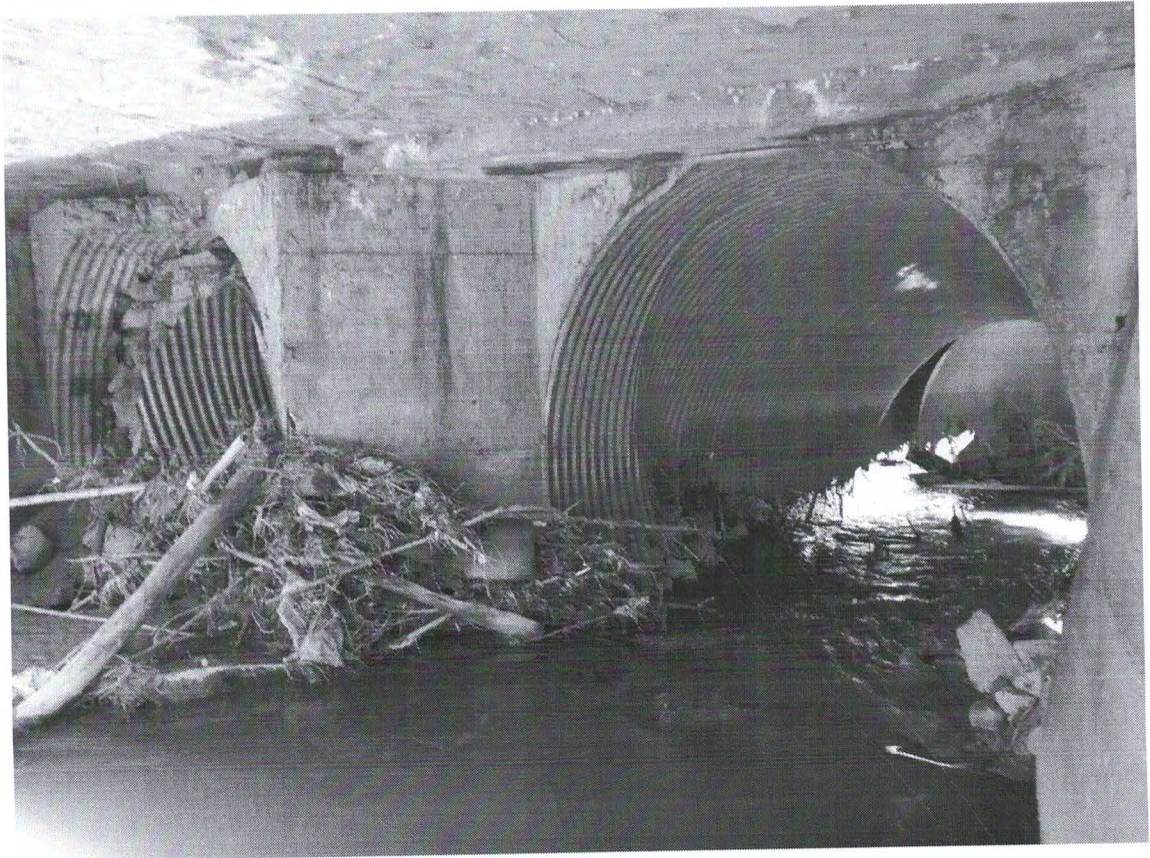
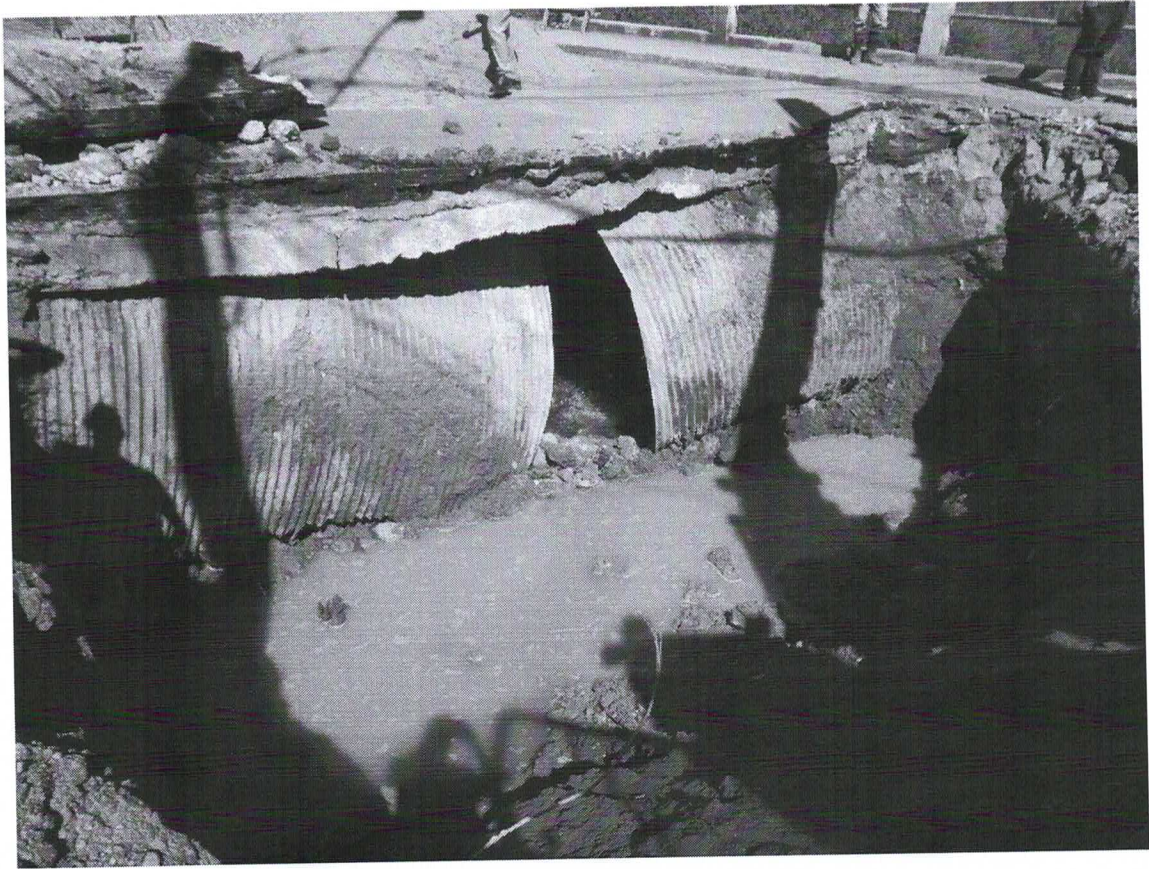
  
Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil





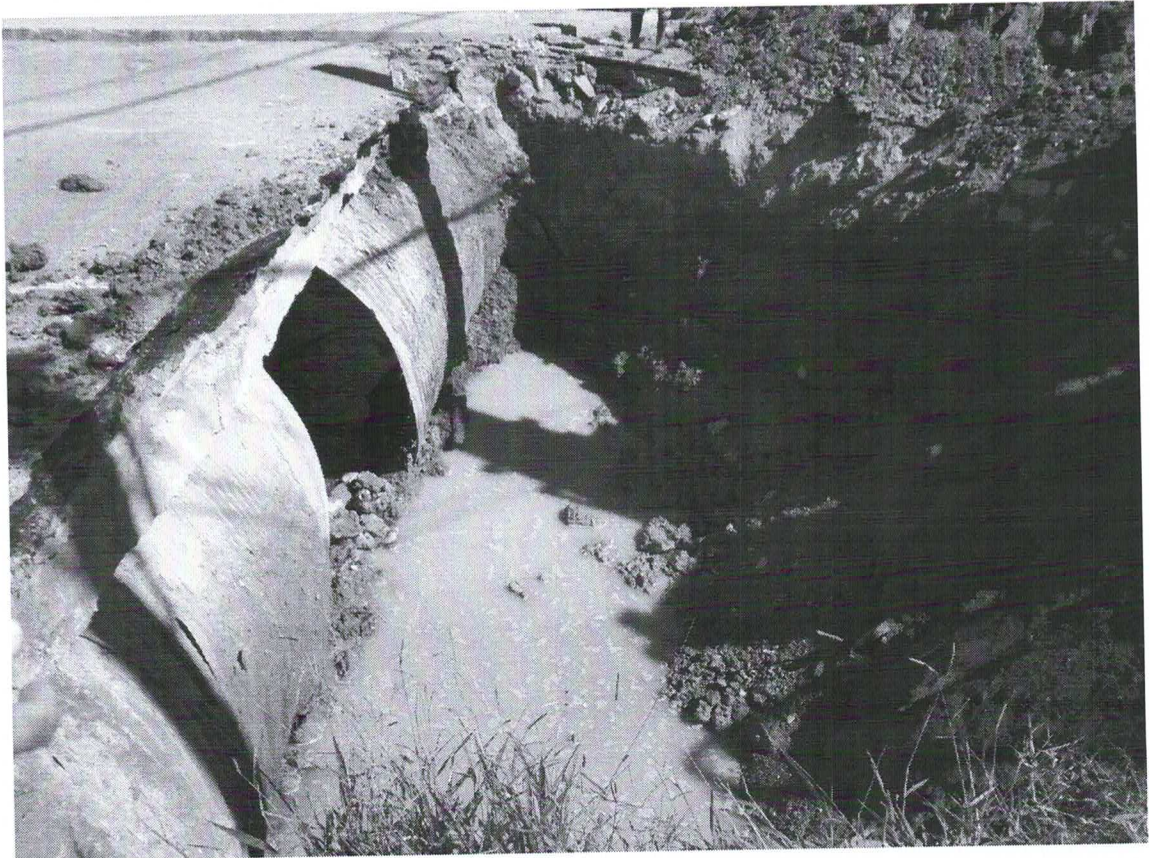
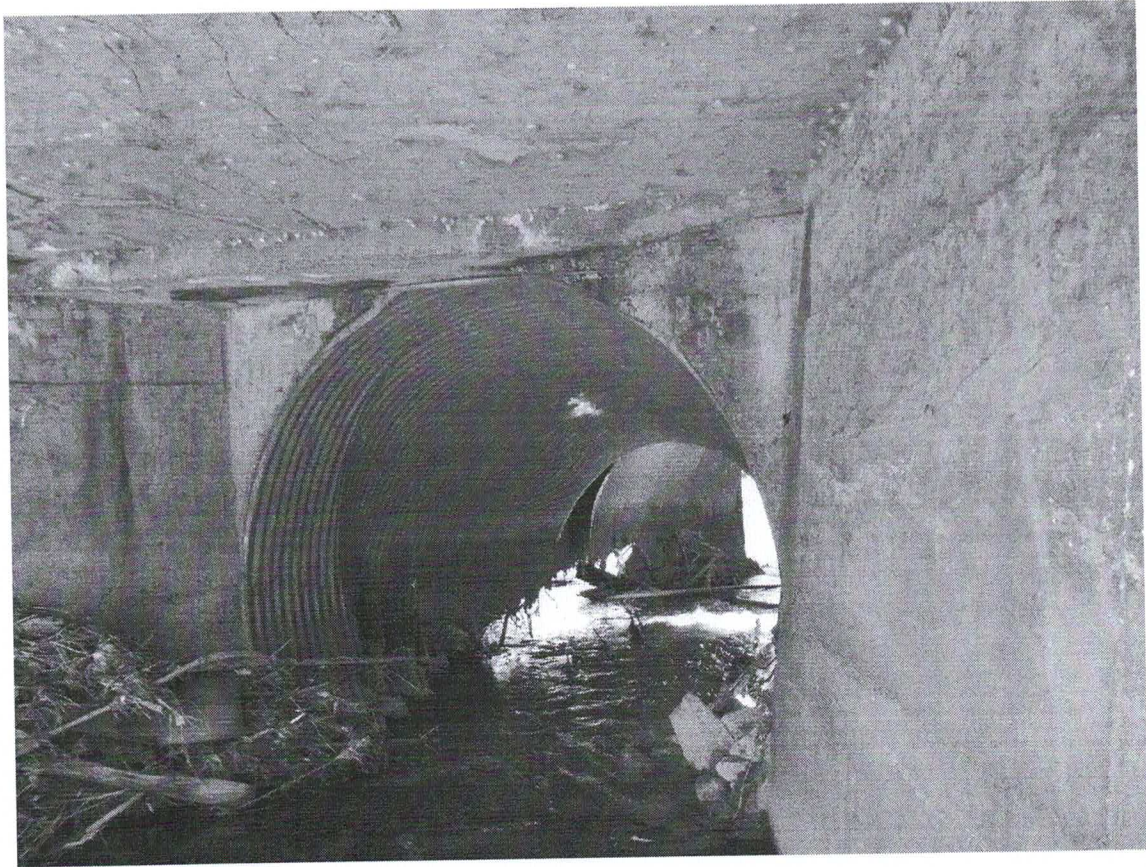
Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil





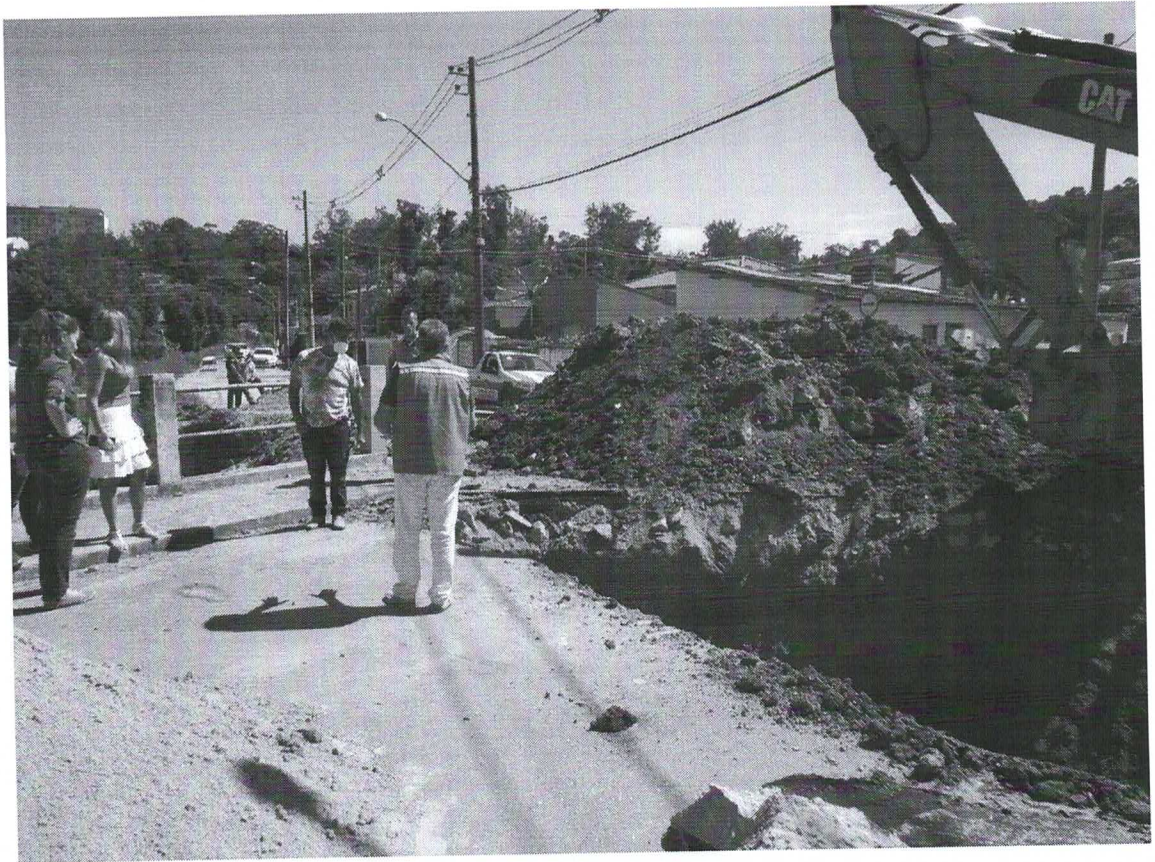
Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil





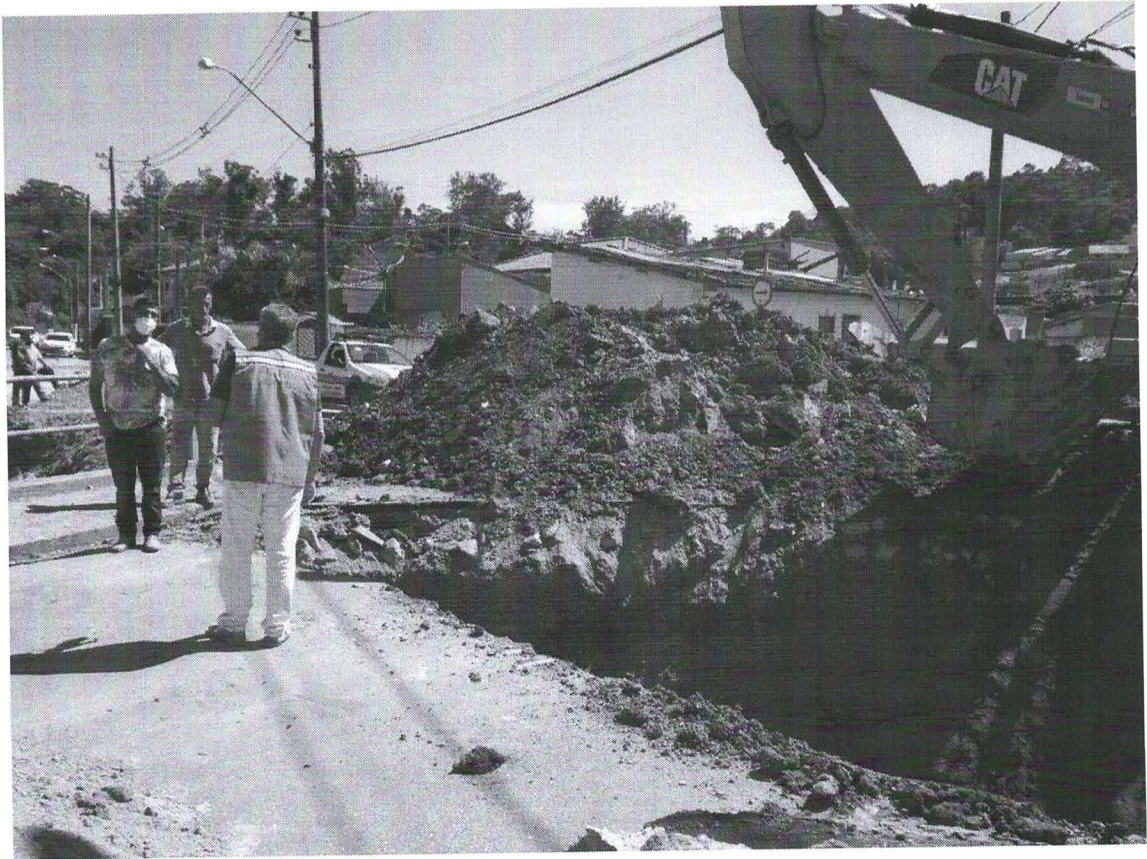
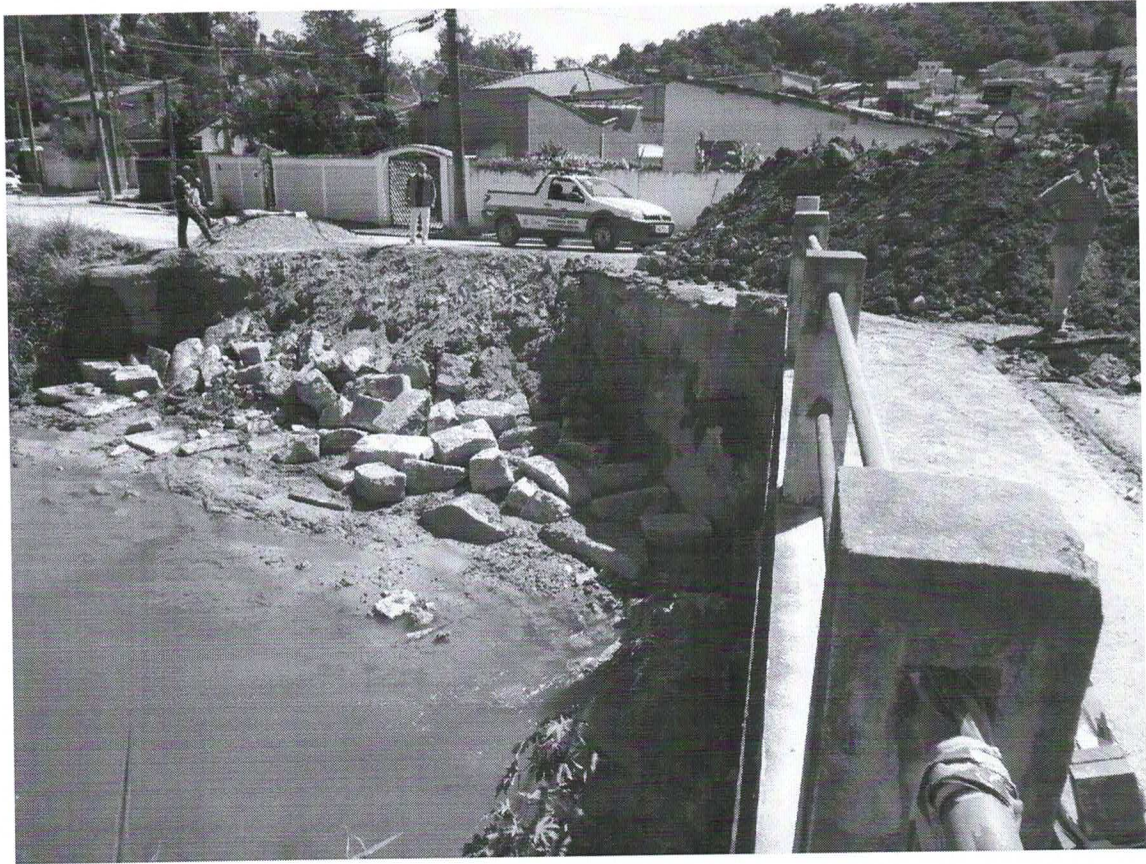
Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil



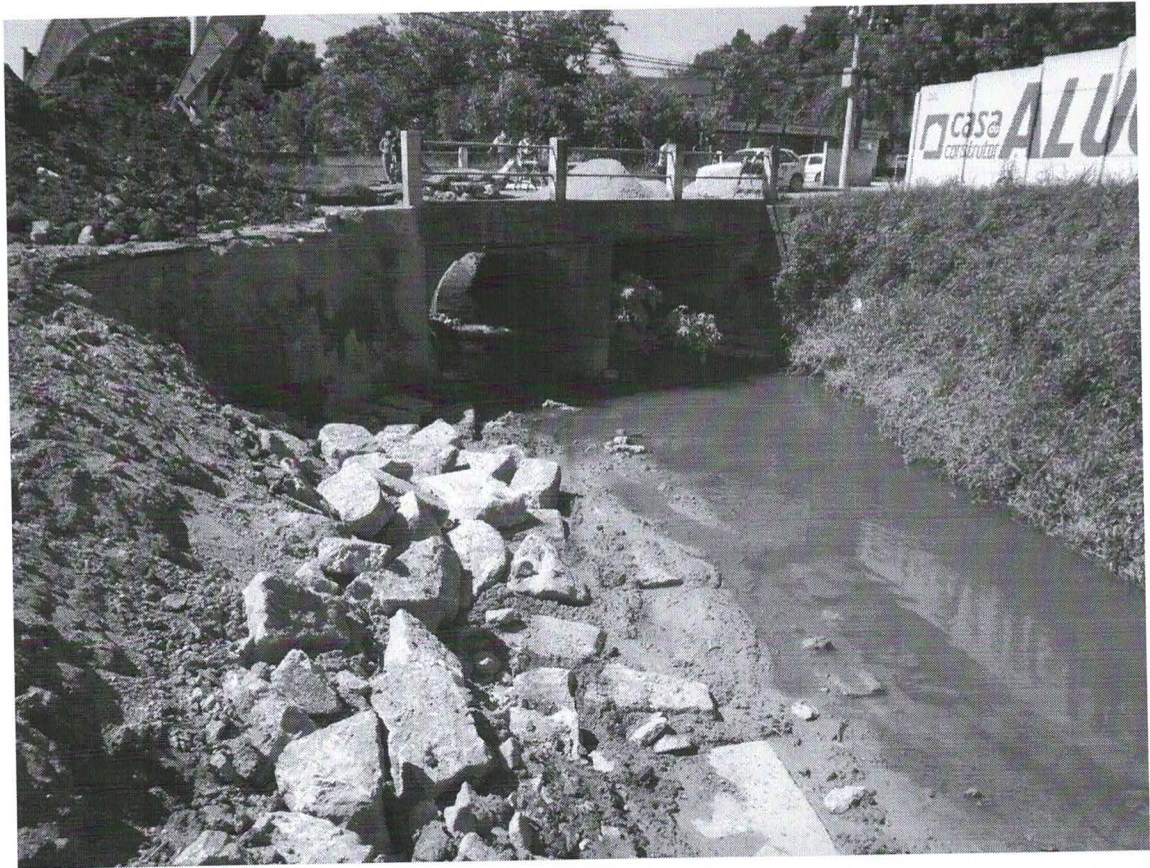


Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil





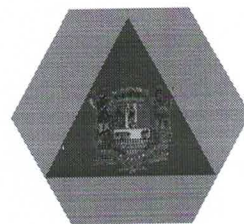








**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
COMPDEC**



**RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 029/2022.**

**Ao Departamento de Obras / Empresa Sabesp.**



Data da realização: 20/01/2022.

Local: Ponte da Rua: Frederico Amorso – Jd. Rene – São Roque.

Autor: Umberto Cássio Perone.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil.

Solicitante: Departamento de Obras.

No local: Ausente.

**- Descrição da Área no Momento da Vistoria:**

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou, que o cano de linha de esgoto da Sabesp, represou no dia de ontem inúmeros resíduos no rio (lixo).

Possivelmente retardando a velocidade de vazão do mesmo.

Observou-se também a queda e o deslocamento do paredão na ponte em questão.

**- Conclusão:**

Esta COMPDEC avalia, que há problemas com o nível dessa tubulação atravessando o rio (represando resíduos). Avalia que os paredões deverão ser refeitos para não atingirem a estrutura da rua e erosão do remanescente.

Antonio Augusto Godinho  
RG 8.425.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil











